

(Em)Processo – EDITAL
PRIMEIRA EDIÇÃO UBERABA - 2022

O Serviço Social da Indústria – SESI-DR MG/ através da gerência do Centro Cultural Sesiminas Uberaba (CCS Uberaba) no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para a seleção de participantes para o projeto (Em)Processo edição 2022.

1. Do Projeto:

O (Em) Processo edição Uberaba acontecerá nos meses de setembro e outubro, nas quartas e quintas feiras, com uma programação quinzenal prevendo a contratação de até 08 espetáculos de Artes Cênicas. O projeto tem o objetivo de promover experimentação e fomentar a produção cultural regional, estimular o fazer artístico e promover o intercâmbio entre pessoas, grupos, coletivos, além de incentivar trabalhos produzidos por artistas regionais.

2. Da programação:

O “(Em) Processo - edição Uberaba” acontecerá nos meses de setembro e outubro no Teatro SESIMINAS Uberaba com ingressos a preços acessíveis à população em geral.

3. Dos requisitos de participação:

- 3.1. Artistas de Artes Cênicas do triângulo mineiro;
- 3.2. Poderão se inscrever apenas pessoas jurídicas de caráter cultural (será avaliado o CNAE no ato da inscrição);
- 3.3. Todos os participantes menores de 18 anos devem ter autorização do responsável, Anexo I deste edital, que deverá ser anexada juntamente com a inscrição;
- 3.4. Fica expressamente vedada a participação de funcionários do Sistema FIEMG.

4. Das inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas através de envio de proposta e documentação exigida por e-mail para **abmiranda@fiemg.com.br** até a data do dia 30/06/2022.

4.2 Colocar no “assunto” do e-mail: INSCRIÇÃO EDITAL (EM)PROCESSO

4.3 Cada pessoa jurídica poderá inscrever até 02 propostas.

6. Da documentação exigida:

No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos, em arquivo PDF e as fotos em JPEG:

- a) cópia do Cartão CNPJ;
- b) cópia do RG e CPF do representante legal;
- c) cópia do comprovante de endereço;
- d) texto completo do espetáculo;
- e) três fotos do espetáculo em alta qualidade;
- f) documentos referentes à cessão de direitos autorais relativos à cena (exceto quando o texto for de domínio público);
- g) Link do vídeo com a proposta (Não nos responsabilizamos por links não liberados para acesso);
- h) Anexo I (caso necessário), Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Anexo V e Anexo VI. Todos devidamente preenchidos e assinados quando necessário.

7. Do pagamento

7.1 Cada espetáculo selecionado receberá o valor de R\$ 2000,00 (Dois mil reais) a título de ajuda de custo para apresentação;

7.2 O pagamento se dará após a apresentação com emissão de nota fiscal entre os dias 1 e 20 e terá o prazo de 28 dias;

7.3 Todos os encargos referentes a apresentação são de responsabilidade da pessoa jurídica inscrita.

8. Da Produção do espetáculo

8.1. O CCS UBERABA disponibilizará, para a produção do espetáculo:

8.2. 50% da receita de bilheteria líquida, já com os descontos legais de iss, ecad, taxas de cartão, etc.

8.3. Espaço do Teatro SESIMINAS Uberaba; técnicos; equipamentos de som, luz e infraestrutura da caixa cênica disponíveis, conforme especificado em lista Anexo VII;

8.4. Os selecionados poderão fazer a montagem de palco/ cenário/ luz no Teatro SESIMINAS Uberaba no dia do evento, no período das 13h às 19h, com intervalo de 1h de janta dos técnicos do teatro;

8.5. A retirada de cenário deve ser programada logo após a realização da apresentação, no mesmo dia;

8.6. Na concepção do espetáculo não poderá ser utilizado fogo(s), água, papel laminado ou materiais que manchem tecidos e palco (tintas, produtos químicos etc.);

8.7. Caberá à organização do projeto a programação dos dias de apresentação;

8.8. Caso o selecionado queira fazer alguma gravação do espetáculo ou show deverá contratar serviço de audiovisual e captação de som específicos.

9. Da seleção:

9.1. Serão selecionados até 08 espetáculos;

9.2. A seleção será feita por uma comissão julgadora, formada pela organização do evento;

9.3 A comissão organizadora irá avaliar: Viabilidade de execução no Teatro Sesiminas Uberaba, criatividade e inovação, qualidade artística e estética;

9.4. A decisão da comissão julgadora é irrevogável e inquestionável, não cabendo aos candidatos recurso.

12. Das disposições finais e transitórias:

- 12.1. Os responsáveis por cada espetáculo deverão arcar com eventuais despesas com a liberação de direitos autorais, produção de fotos para divulgação, transporte de material e outros gastos inerentes à apresentação que não constem da infraestrutura oferecida pela organização do projeto;
- 12.2. A critério da Gerência do CCS UBERABA, o projeto poderá ser adiado ou suspenso caso o número de inscrições seja inferior a cinco;
- 12.3. As informações fornecidas pelos artistas ou grupos teatrais, bem como suas imagens e das cenas apresentadas poderão ser utilizadas pelo CCS UBERABA, para divulgação em mídias impressas e eletrônicas;
- 12.4. Os casos omissos deverão ser decididos pela Coordenação do (Em) Processo;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 17 de maio de 2022.

Karla Bittar Silveira
Gerente do Centro Cultural SESIMINAS Uberaba

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, RG _____, responsável pelo (a) MENOR _____, autorizo-o (a) a participar da MÍNIMA CENA 2021 – OITAVA EDIÇÃO, a realizar-se entre os dias 18 e 19 de Setembro de 2021, inclusive divulgação de imagem.

Uberaba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

LOGOTIPO DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA – CNPJ DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA

TELEFONE DA EMPRESA

EMAIL E SITE DA EMPRESA

Ao Serviço Social da Indústria - SESI
A/C Gerência de Cultura

Conforme solicitado, envio proposta para prestação de serviço de apresentação da cena/espetáculo _____ que será apresentada presencialmente no Teatro Sesiminas Uberaba e transmitida online compondo a programação da mínima cena 2021 e do 28º Encontro SESI de Artes Cênicas – Conectando novos palcos.

Valor da prestação dos serviços citados acima: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O valor acima contempla cachê para apresentação da cena/espetáculo no formato e período acima descrito, em datas definidas em comum acordo.

Condições de pagamento: 28 dias, após a apresentação do espetáculo, contra apresentação de nota fiscal.

Atenciosamente,

NOME E CARGO NA EMPRESA

CIDADE 28 de junho de 2021 *(importante ser datado após a data da carta de exclusividade)*

FICHA TÉCNICA OFICIAL DA CENA/ESPETÁCULO

Classificação etária do espetáculo: **XXXXXX**

XX até



Anexo IV
RIDER DE SOM
CONSIDERANDO CAPACIDADE DO TEATRO SESIMINAS UBERABA

XXX



Anexo V

MAPA DE LUZ

CONSIDERANDO CAPACIDADE DO TEATRO SESIMINAS UBERABA

XXX



MAPA DE PALCO
CONSIDERANDO CAPACIDADE DO TEATRO SESIMINAS UBERABA-

XX



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ inscrito sob CPF nº _____, AUTORIZO o uso de
imagem da cena _____ para divulgação da MÍNIMA CENA 2021 –
OITAVA EDIÇÃO, a realizar-se entre os dias 18 e 19 de Setembro de 2021.

Uberaba, ____ de _____ de 2021.

Responsável pela Cena

ANEXO VII

FICHA TÉCNICA DO TEATRO SESIMINAS UBERABA

Capacidade: 544 lugares sendo 10 para cadeirantes.

PALCO

Palco: 11,75 x 15 metros

Área total: 176,25 metros quadrados.

Pé direito: 7,73 m

Altura do palco até as varas de cenário: 5,60 m

Profundidade da cortina de gala até última vara de cenário: 9,00 m

Proscênio (cortina de gala até o fim do proscênio): 3,40 m

Largura mínima da boca de cena: 9,00 m

Largura máxima da boca de cena: 11,00 m

Coxia direita: 4 m

Coxia esquerda: 1 m

10 Pernas: 2,00 m X 6,00 m

05 Bambolinas: 11,50 m X 1,45 m

01 Bambolina Mestra: 10,50 m X 1,45 m

Maquinaria: 25 varas de contrapesadas (capacidade de 150 Kg)

06 Varas de luz no palco

02 Passarelas de luz fixas de frente

Telão retrátil de 250 polegadas e projetor de 4.000 ansi Lumens

Equipe técnica completa: Palco, sonorização e iluminação.

- Não possuímos elevador de carga
- Não possuímos quartelada
- Não possuímos urdimento
- Não possuímos fosso para orquestra

ILUMINAÇÃO

01 Mesa AVOLITE Pearl 2010

84 canais de dimmer (2 KW)

30 refletores Elipsoidais Telem de 1000 W X 220 V
28 refletores Planos Convexos Telem de 1000 W X 220 V
20 refletores Fresnel Telem de 1000 W X 220 V
20 refletores Set light Telem de 1000 W X 220 V
18 refletores Par 64 # 2
30 refletores Par 64 # 5
10 refletores Par Led Spectrum SP 15 RGBW 3W
10 torres de metal
01 canhão seguidor Telem (locado separadamente)
Passarela (frente) fixa com 12 refletores Par 64 # 2

SOM

01 Mesa Midas Vértice 320 (32 canais)
01 Sistema de P.A FZ processado 4 vias
01 Processador digital P. 4800 Shure
04 Monitores FZ 112 A
03 Direct Box WHIRLWIND
03 Direct Box Ativo BEHRINGER Ultra-di Di 100
01 SPX 2000 YAMAHA
02 Microfones sem fio de mão Shure PGX 24/SM 58
02 Microfones sem fio Shure de lapela TPD
10 Microfones Shure SM 58
03 Equalizadores TECHVOX (CICLOTRON)
01 DVD Player PIONNER
02 CDJ 350 PIONNER
01 Tape deck TASCAM
01 MD TASCAM
10 Pedestais girafa para microfone

CAMARINS

02 camarins coletivos com 02 sanitários, espelho, 05 chuveiros e bebedouro.
01 camarim individual com sanitário, espelho e chuveiro.
01 camarim individual com sanitário, chuveiro, espelho e mesa c/ três cadeiras.

OUTROS EQUIPAMENTOS

01 linóleo Rosco dupla face com 8 rolos cinza x preto medindo 10 m X 1,60 m (importado)
01 linóleo Rosco dupla face com 8 rolos branco x preto medindo 11 m X 1,60 m (importado)
01 piano Kawai GX2 1/2 cauda. AFINAÇÃO POR CONTA DA PRODUÇÃO DO EVENTO.
01 Púpito de madeira.
01 Púpito de acrílico.

OBSERVAÇÕES

Para utilização dos equipamentos relacionados acima é necessário solicitação ao Supervisor de Palco do TEATRO SESI UBERABA para verificação de disponibilidade e, ainda, locação em separado para alguns itens relacionados. Para utilização dos linóleos a produção do evento deve providenciar fitas de linóleo das marcas Rosco, Cremmer ou similares. **NÃO ACEITÁVEL FIXAÇÃO DE FITAS SILVER TAP OU DEMARCAÇÃO DE SOLO.**

A mesa de som e o multicabo estão fixos na cabine, não podendo ser retirados em hipótese alguma.

Não é permitida a adaptação de outros equipamentos de luz (Dimmer, Demultiplex, mesa, etc.) de terceiros no equipamento do TEATRO SESI UBERABA.

As tomadas utilizadas no sistema de iluminação do TEATRO SESI UBERABA são do tipo 2P+T PADRÃO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS (ABNT), sendo de responsabilidade da produção do evento a aquisição de adaptadores para eventual uso de equipamentos com outro tipo de plug.